

## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

## **INDICAÇÃO N° 39/2018**

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a pavimentação asfáltica do trecho que se inicia no IFES de Caramuru (no término do asfalto) e finaliza no ginásio de esportes de Rio Claro, Santa Maria de Jetibá-ES.

A pavimentação asfáltica é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Mormente ao estágio de não-pavimentada, as comunidades locais vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves.

Desta forma, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, bem como requeiro o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 17 de dezembro de 2018.

## **ADAIR LUCHT**

Vereador